



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
EENF - ESCOLA DE ENFERMAGEM



PORTARIA Nº 2550/2025

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DA ESCOLA DE ENFERMAGEM - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Comitê de Extensão da Escola de Enfermagem – COMEX, designado pela Portaria 1327/2016, de 27 de junho de 2016 e alterado pelas Portarias 1669/2018, de 27 de junho de 2018, 3077/2018, de 29 de outubro de 2018, 1875/2019, de 10 de julho de 2019, 2314/2019, de 30 de agosto de 2019, 3143/2019 de 29 de novembro de 2019, 797/2021, de 09 de abril de 2021, 957/2022, de 27 de abril de 2022, 1263/2022, de 27 de maio de 2022, 2168/2022, de 29 de agosto de 2022, 2626/2022, de 19 de outubro de 2022, 3075/2022, de 02 de dezembro de 2022 e 922/2023, de 04 de abril de 2023.

Art. 2º Designar para compor o referido Comitê a representante docente:
SIMONE QUADROS ALVAREZ.

Art. 3º Designar para compor o referido Comitê a representante técnico-administrativa:
SABRINA SILVEIRA LEITE.

Art. 4º Dispensar do referido Comitê a representante docente:
SABRINA GONÇALVES DOS SANTOS.

Art. 5º Designar para compor o referido Comitê as representantes docentes:
JULIA MORAES MACHADO (Titular); e
ÉRIKA DOS SANTOS GONÇALVES (Suplente).

Art. 6º Manter os demais membros, conforme segue:

I – Representantes docentes:

ALINE CAMPELO PINTANEL (Presidente);
PÂMELA KATH DE OLIVEIRA NORNBORG (Vice-Presidente);
DAIANE PORTO GAUTÉRIO ABREU; e
DEISE DE OLIVEIRA RIBEIRO.

II – Representante técnico-administrativa (função administrativa):
CRISTIANE RODRIGUES ALVES.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 25 de julho de 2025.

Laurelize Pereira Rocha
Diretora em exercício da Escola de Enfermagem



Documento assinado eletronicamente por **Laurelize Pereira Rocha, Diretora, Substituta**, em 25/07/2025, às 19:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0450838** e o código CRC **D9CFCC5B**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.011997/2025-98

SEI nº 0450838